

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 349, DE 20 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE INFORMAÇÕES DOS ALVÁRAS DE CONSTRUÇÃO E DOCUMENTOS DE HABITE-SE PARA A RECEITA FEDERAL. REVOGA A PORTARIA Nº 197, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

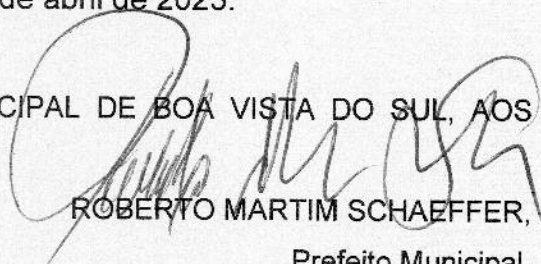
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar desta data, o Servidor Súlvivan Bartz Koch, matrícula nº 878, na função de Engenheiro Civil, como responsável pelo envio mensal até o dia 10 ou o primeiro dia útil anterior à Receita Federal dos Alvarás de Construção e documentos de Habite-se emitidos no mês anterior, devendo informar quando não houver emissão desses documentos, nos termos dos artigos 50 e 92 da Lei nº 8.212/1991.

Nas ausências do servidor acima referido, fica responsável pelo envio a servidora Patricia Lúcia Bagatini, matrícula nº 242, detentora do cargo de provimento efetivo de Fiscal, nos termos supra.

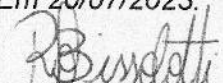
Revoga a Portaria nº 197, de 26 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 20/07/2023.


Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.